

## ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Ata da Vigésima Sessão Ordinária da Décima Quinta Legislatura. No dia 24 (vinte e quatro) de junho das 2025, às 18h15min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sob a Presidência do Vereador Sr. Marcelo João Barili, reuniram-se os vereadores de Salgado Filho, Paraná. Passado o registro de comparecimento, constatou-se a presença de todos os vereadores. Pauta do dia: Leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 19 de 17 de junho de 2025. Leitura do convite recebido da UTFPR Campos de Francisco Beltrão, assunto: Palestra "Parceiros entre a UTFPR, empresários e prefeitura: viabilizando a realização de projetos integrados de criatividade e tecnologia". Primeira votação do Projeto de Lei Complementar nº 01, de 12 de junho de 2025. Súmula: Dispõe sobre a criação de loteamento urbano no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, proveniente da subdivisão da Chácara nº 25 da Secção "B", e dá outras providências. O Projeto de Lei recebeu parecer favorável das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Colocado em votação no plenário foi aprovado. Presidente Marcelo João Barili, informa, que nos termos disposto no parágrafo 2º do artigo 127º da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre o Planejamento Urbano do Município, a 2ª votação do Projeto e Lei Complementar Nº 01/2025 deverá ter um intervalo mínimo de dez dias entre as votações, portanto, a próxima votação será na 22ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 08 de julho de 2025. Primeira votação secreta do Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 10 de junho de 2025. Súmula: "Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Salgado Filho/PR, relativa ao Exercício Financeiro do ano de 2023, sob a responsabilidade do então Prefeito, Sr. Volmar Duarte". Realizada a votação de forma secreta nos termos do inciso II, § 6º do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal e do inciso I, § 6º do artigo 117 do Regimento Interno. Após realizada a votação o Presidente Marcelo, convidou os Vereadores Adair Sugari, Rudinei Antonio Klein e Nivaldo Duarte Beber para realizarem a contagem dos votos. Realizada a contagem pelos Vereadores, obteve-se o seguinte resultado: (9) nove votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 01, de 10 de junho de 2025. Assim, ficaram aprovadas em primeira votação as contas do executivo do exercício financeiro do ano de 2023 de responsabilidade do então prefeito Sr. Volmar Duarte, nos termos da alínea "b", inciso I, do artigo 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Todo o conteúdo da sessão, demais comentários e o uso da palavra livre estarão disponíveis na íntegra em áudio e vídeo, no site da Câmara Municipal para livre acesso a qualquer vereador ou cidadão que assim desejar. Presidente Marcelo João Barili, agradece a presença de todos e encerra a sessão. Nada mais, eu Carla Luciane Barcarol lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e

Nivaldo Duarte Beber  
Adair Sugari  
Volmar Duarte  
Marcelo João Barili  
Carla Luciane Barcarol

demais vereadores. Sala de sessões, Salgado Filho, Estado do Paraná, 24 de junho de 2025.

Secretária: Carla Lauriane Barcelos

Adair Sugari: Adair Sugari

Diego José Annater: Diego José Annater

José Favaretto: José Favaretto

Marcelo João Barili: Marcelo João Barili

Mirian Rosani Militz de Oliveira: Mirian Rosani Militz de Oliveira

Nivaldo Duarte Beber: Nivaldo Duarte Beber

Paulo Cesar Pansera: Paulo Cesar Pansera

Rudinei Antonio Klein: Rudinei Antonio Klein

Valmir Deni Rech: Valmir Deni Rech